



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE INCLUSÃO Nº 02/16 AO CONTRATO 149/14 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A PROFISSIONAL **CLÍNICA DE PSICOLOGIA RIO PARDO LTDA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antônio Cláudio de Faria, Secretário Municipal de Gestão Pública, portador do RG 6.431.289, inscrito no CPF/MF sob nº 685.675.618-68, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Clínica de Psicologia Rio Pardo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.462.153/0001-68, com sede à Rua Francisco Glicério, nº 281, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, representada pela Sra. Maura Pizani Smarieri, portadora do RG 46.350.933-x, inscrito no CIC/MF sob nº 379.112.478-11, inscrito no CRP sob nº 06/118899 na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na Inexigibilidade nº 04/14, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de inclusão nº 02, ao contrato assinado aos 29 de agosto de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica inclusa ao contrato original a profissional Silmara Machado Marques, inscrita no CPF: 401.108.858-18, portadora do RG 46.288.954-3, CRP sob nº 1152-16, na especialidade de Psicologia, conforme contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado ao 01 de setembro de 2014, prorrogado em 31 de agosto de 2015, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 06 de maio de 2016

Antônio Cláudio Faria

Secretário Municipal de Gestão Pública

Maura Pizani Smarieri

Silmara Machado Marques

Clínica de Psicologia Rio Pardo Ltda

Testemunhas:

1) Nome Silmara Machado
RG 22.314.301-9
Assinatura Silmara Machado

2) Nome Carlos José Junqueira
RG 17.204.520
Assinatura Carlos José Junqueira